



LEI Nº453/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 290/2018, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Bonfim (PCCR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo VI, do artigo 37, da Lei Municipal nº 290/2018, de 2 de maio de 2018, por acrescentar no Quadro de Cargo em Comissão, os seguintes cargos de adjunto:

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
PMB/CC-2	Secretário Adjunto Administrativo da Secretaria Municipal de Educação	1	4.036,80
PMB/CC-2	Secretário Adjunto Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação	1	4.036,80
PMB/CC-2	Secretário Adjunto Administrativo da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social	1	4.036,80
PMB/CC-2	Secretário Adjunto de Habitação e Assistência Social da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social	1	4.036,80
PMB/CC-2	Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Urbanismo, Paisagismo e Limpeza Urbana	1	4.036,80
PMB/CC-2	Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura	1	4.036,80
PMB/CC-2	Secretário Adjunto Administrativo da	1	4.036,80



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

PMB/CC-2	Secretaria Municipal de Saúde	1	4.036,80
	Secretário Adjunto do Programa Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde		

Parágrafo primeiro - Os cargos anteriores de SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, SECRETÁRIO ADJUNTO A. SOCIAL e SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE, por conta da atualização de nomenclaturas impostas pela redação deste Artigo, deixam de existir.

Parágrafo segundo - Os percentuais para atualização salarial e o valor dos subsídios dos cargos adjuntos criados são os mesmos contidos na Lei Municipal que fixa o subsídio mensal dos secretários e dos secretários adjuntos.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo VI, do artigo 37, da Lei Municipal nº 290/2018, de 2 de maio de 2018, por acrescentar no Quadro de Cargo em Comissão, os seguintes cargos de secretário municipal:

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
PMB/CC-1	Secretário Municipal de Infraestrutura	1	6.055,00
PMB/CC-1	Secretário Municipal de Urbanismo, Paisagismo e Limpeza Urbana	1	6.055,00

Parágrafo segundo - Os percentuais para atualização salarial e o valor dos subsídios dos cargos de secretários municipais criados são os mesmos contidos na Lei Municipal que fixa o subsídio mensal dos secretários e dos secretários adjuntos.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo VI, do artigo 37, da Lei Municipal nº 290/2018, de 2 de maio de 2018, por acrescentar no Quadro de Cargo em Comissão, os seguintes cargos vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF:

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
PMB/CC-7	Coordenadoria Administrativa	1	2.000,00
PMB/CC-7	Coordenadoria de Projetos	1	2.000,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

PMB/CC-8	Assessoria de Infraestrutura Urbana e Projetos	1	1.800,00
PMB/CC-8	Assistência de Infraestrutura Urbana e Projetos	1	1.800,00

Art. 4º - Fica alterado o Anexo VI, do artigo 37, da Lei Municipal nº 290/2018, de 2 de maio de 2018, por acrescer no Quadro de Cargo em Comissão, os seguintes cargos vinculados à Secretaria Municipal de Urbanismo, Paisagismo e Limpeza Urbana - SMUP:

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
PMB/CC-7	Coordenadoria Administrativa	1	2.000,00
PMB/CC-8	Assessoria de Limpeza Urbana	1	1.800,00

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonfim, RR, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.


JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº453/2024-ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 290/2018, QUE REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM (PCCR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº453/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 290/2018, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Bonfim (PCCR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo VI, do artigo 37, da Lei Municipal nº 290/2018, de 2 de maio de 2018, por acrescer no Quadro de Cargo em Comissão, os seguintes cargos de adjunto:

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
PMB/CC-2	Secretário Adjunto Administrativo da Secretaria Municipal de Educação	1	4.036,80
PMB/CC-2	Secretário Adjunto Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação	1	4.036,80
PMB/CC-2	Secretário Adjunto Administrativo da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social	1	4.036,80
PMB/CC-2	Secretário Adjunto de Habitação e Assistência Social da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social	1	4.036,80
PMB/CC-2	Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Urbanismo, Paisagismo e Limpeza Urbana	1	4.036,80
PMB/CC-2	Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura	1	4.036,80
PMB/CC-2	Secretário Adjunto Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	1	4.036,80
PMB/CC-2	Secretário Adjunto do Programa Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde	1	4.036,80

Parágrafo primeiro - Os cargos anteriores de SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, SECRETÁRIO ADJUNTO A. SOCIAL e SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE, por conta da atualização de nomenclaturas impostas pela redação deste Artigo, deixam de existir.

Parágrafo segundo - Os percentuais para atualização salarial e o valor dos subsídios dos cargos adjuntos criados são os mesmos contidos na Lei Municipal que fixa o subsídio mensal dos secretários e dos secretários adjuntos.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo VI, do artigo 37, da Lei Municipal nº 290/2018, de 2 de maio de 2018, por acrescer no Quadro de Cargo em Comissão, os seguintes cargos de secretário municipal:

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
PMB/CC-1	Secretário Municipal de Infraestrutura	1	6.055,00
PMB/CC-1	Secretário Municipal de Urbanismo, Paisagismo e Limpeza Urbana	1	6.055,00

Parágrafo segundo - Os percentuais para atualização salarial e o valor dos subsídios dos cargos de secretários municipais criados são os mesmos contidos na Lei Municipal que fixa o subsídio mensal dos secretários e dos secretários adjuntos.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo VI, do artigo 37, da Lei Municipal nº 290/2018, de 2 de maio de 2018, por acrescer no Quadro de Cargo em Comissão, os seguintes cargos vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF:

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
PMB/CC-7	Coordenadoria Administrativa	1	2.000,00
PMB/CC-7	Coordenadoria de Projetos	1	2.000,00
PMB/CC-8	Assessoria de Infraestrutura Urbana e Projetos	1	1.800,00
PMB/CC-8	Assistência de Infraestrutura Urbana e Projetos	1	1.800,00

Art. 4º - Fica alterado o Anexo VI, do artigo 37, da Lei Municipal nº 290/2018, de 2 de maio de 2018, por acrescer no Quadro de Cargo em Comissão, os seguintes cargos vinculados à Secretaria Municipal de Urbanismo, Paisagismo e Limpeza Urbana - SMUP:

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
PMB/CC-7	Coordenadoria Administrativa	1	2.000,00
PMB/CC-8	Assessoria de Limpeza Urbana	1	1.800,00

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonfim, RR, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 04/11/2024. Edição 2267
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>